Portaria da Presidência

Portaria Presidência Nº 287/2017 PRES/DG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8373/2014, e das Resoluções n.º 1 e 2/2015, do Comitê Diretivo do eSocial, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial;
CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução n.º 2/2015 estabelece cronograma de implantação do eSocial e define que a prestação de informações pelas pessoas jurídicas de direito público da União deverá ocorrer obrigatoriamente por meio do eSocial, a partir da competência 1º de julho de 2018;
CONSIDERANDO que as transmissões de informações por meio do eSocial, por parte deste Tribunal, exigirão adaptações dos sistemas informatizados atualmente utilizados pela área administrativa,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir grupo de trabalho para viabilizar a implantação do eSocial no âmbito deste Tribunal.
Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho do eSocial:
I - Estudar a documentação técnica (manuais, leiautes, tabelas, regras de validação) e a normatização legal relativa ao eSocial;
II - Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 60 dias, diagnóstico sobre adaptações que serão necessárias no âmbito deste Regional para a transmissão de informações por meio do sistema eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, considerando os processos de trabalho, ferramentas informatizadas e normatizações internas;
III - Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, em igual prazo, plano de ação para a implantação de que trata esta Portaria;
IV - Manter contato com outros órgãos públicos, com vistas à implantação da referida ferramenta;
V - Dotar a Assessoria de Comunicação - ASCOM de informações necessárias para promover a forma e os meios de divulgação do eSocial no âmbito deste Regional.
Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho:

SERVIDOR	MEMBRO/SUPLENTE	LOTAÇÃO
Luiz Rocha da Silva Filho	Membro Coordenador	SEPAG/COPES/SGP
Olga Barroso de Sousa	Membro Secretária	SEREF/COPES/SGP
Manoel Messias Moreira	Suplente	SEPAG/COPES/SGP
Cláudio Cristhiano da Cruz	Membro	SEPAD/COMED/SGP
Vilma Aparecida Paixão Modolo	Membro	SEBEN/COMED/SGP
Josué de Sousa Pires	Membro	SEDSA/CDS/STI
Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé	Suplente	SEDSA/CDS/STI
Alysson Martins Bruno	Suplente	CDS/STI
Adir Pereira da Silva	Membro	SEOF/COFIN/SADOR
Rubens Heleno Frota Martins	Suplente	SEOF/COFIN/SADOR
Eliane Bueno Martins	Suplente	SEACONT/COFIN/SADOR

§1º As atividades dos membros do Grupo de Trabalho serão coordenadas pelo titular da Seção de Pagamentos - SEPAG, que será substituído, nos seus afastamentos e impedimentos, pela titular da Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais - SEREF.
§2º Os membros do grupo atuarão sem preJuízo de suas atribuições regulamentares.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Palmas, 07 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**, **Presidente**, em 10/07/2017, às 21:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684949** e o código CRC **6050A0F4**.

Portaria Presidência Nº 288/2017 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora requisitada EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Novo Acordo, de 13 a 14/7/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Maria Erlene de Sousa Dias e seu substituto automático, Aylton Santos Ribeiro da Cruz, encontrar-se-ão afastados por motivo de fruição de férias e compensação de banco de horas, respectivamente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Palmas, 07 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**, **Presidente**, em 10/07/2017, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685006** e o código CRC **2A21210F**.